

Autos nº228.943-03-2º/DER/2000

DTM-SUP/DER-010-15/10/2002

Define projeto padrão referente à sinalização para operação de balanças móveis nas rodovias estaduais. (3.2)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E SENHORA PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - O projeto padrão aprovado pela Portaria SUP/DER-061-25/09/2002 referente à sinalização para operação de balanças móveis nas rodovias estaduais fica definido de conformidade com o Anexo I e detalhamento objeto dos Anexos II a V, parte integrante desta DTM.

Artigo 2º - A adequação da sinalização existente deverá ser procedida quando da necessidade de substituição das placas bem assim nas futuras implantações.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº PEDRO RICARDO F. BLASSIOLI
SUPERINTENDENTE

MN/amgl